

Departamento de Urbanismo

EDITAL Nº 13/2022-VP

Nos termos do Art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Cantanhede emitiu, em 22 de fevereiro de 2022, o 5º Aditamento ao Alvará de Loteamento e de Obras de Urbanização nº 3/2002, de 12 de março, em nome de Urbengenhos, Construções, Lda, referente ao prédio sito no Bairro Charles Cid, Zona E, na cidade de Cantanhede, da União de Freguesia de Cantanhede e Pocariça.

A alteração, solicitada por **100 Casa, Lda**, pessoa coletiva nº 514 391 375, proprietária do Lote nº 1, foi aprovada pela deliberação de Câmara de 20 de dezembro de 2021 e apresenta as seguintes características:

-----O Lote nº 1, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o nº 8714/20020328 da freguesia de Cantanhede, inscrito na matriz predial urbana sob o Artº 3905 da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, sofreu alterações, as quais contemplam:

- Alteração do polígono de implantação, sem que seja alterada a área total de construção, através da transferência de área do andar do Rés-do-Chão e do anexo para a habitação;
- Aumento da área de implantação da habitação, que passa de 85,00m² (oitenta e cinco metros quadrados) para 157,50m² (cento e cinquenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados);
- Diminuição da área de implantação e de construção do anexo, que passa de 40,00m² (quarenta metros quadrados) para 23,00m² (vinte e três metros quadrados);
- Aumento da área de implantação do lote, que passa de 125,00m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) para 180,50m² (cento e oitenta metros e cinquenta centímetros quadrados);
- Aumento da área total de implantação, que passa de 6.383,65m² (seis mil trezentos e oitenta e três metros e sessenta e cinco centímetros quadrados) para 6.439,15m² (seis mil quatrocentos e trinta e nove metros e quinze centímetros quadrados);
- Aumento da área de construção da habitação, que passa de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados) para 187,00m² (cento e oitenta e sete metros quadrados);

Ficando com a seguinte descrição:

A área total de implantação é de 6.439,15m² (seis mil quatrocentos e trinta e nove metros e quinze centímetros quadrados).

-----**LOTE Nº 1** – Com a área de 370,00m² (trezentos e setenta metros quadrados), confrontando do Norte com Mafidal, Construções Lda, do Sul com Lote nº 2, do Nascente com logradouro dos lotes com frente para a E.N. 231-1 e do Poente com arruamento A, com a área de implantação de 180,50m² (cento e oitenta metros e cinquenta centímetros quadrados) sendo 157,50m² (cento e cinquenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados) da habitação e 23,00m² (vinte e três metros quadrados) dos anexos, com a área de construção de 210,00m² (duzentos e dez metros quadrados), sendo 187,00m² (cento e oitenta e sete metros quadrados) da habitação e 23,00m² (vinte e três metros quadrados) dos anexos, destinado a habitação com 1 fogo, com 2 pisos (R/c + 1).

Cantanhede, 22 de fevereiro de 2022

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Com Competências Delegadas

(Pedro António Vaz Cardoso)